



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO, VISANDO A COOPERAÇÃO RECÍPROCA EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, organizada sob a forma de autarquia pública federal, com sede à Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, Brasil, CEP: 58015-020, inscrito no CNP]/MF sob o nº 10783898/0001-75, doravante denominada IFPB, neste ato representado por sua Reitora, Professora Doutora Mary Roberta Meira Marinho, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022,

o INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO, criado em 1980 por Decreto-Lei 303/80de 16 de agosto, e que de Protocolo de Intenções Internacional com os seus estatutos – DR 2ª série, Despacho Normativo n.º 17/2021, 28 de junho de 2021 – é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, com sede na Rua Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, n .º 34, - 4900-347 Viana do Castelo, Portugal, doravante denominada IPVC, neste ato representado pelo seu Presidente Carlos Manuel da Silva Rodrigues,

concordam em celebrar o seguinte Protocolo de Intenções nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBIETO

1.1 O IFPB e o IPVC, por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a

12 Marie Mar

utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação, através:

- I do desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- II do intercâmbio de docentes, técnicos administrativos e discentes em nível básico, profissional técnico, graduação e pós-graduação;
- III do desenvolvimento de pesquisas, docência e extensão, acordadas entre docentes, técnicos administrativos/funcionários, discentes e grupos de trabalho das mesmas:
- IV do intercâmbio das publicações e dos documentos internos das áreas de ensino, de pesquisa, extensão e inovação por elas produzidos; e,
- V da realização de encontros, conferências, simpósios, seminários, congressos e todo o tipo de atividade científica e tecnológica com participação de membros das Instituições;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE COOPERAÇÃO

As atividades decorrentes deste instrumento serão desenvolvidas nas modalidades presencial, semipresencial, virtual e/ou ensino remoto emergencial, através de Programas e/ou Projetos conjuntos e operacionalizadas através de Acordos de Cooperação, firmado pelos partícipes.

§ 1º - Os Programas e/ou Projetos poderão ser desenvolvidos com o aproveitamento simultâneo dos quadros de pessoal do IFPB e do IPVC, bem como com a utilização de dependências e instalações das respectivas instituições, desde que sem prejuízo do desempenho de suas atividades normais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este protocolo será válido por um período de três (03) anos, a partir da data de assinatura, sendo prorrogável por igual período.

A revisão deste protocolo poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo acordo entre ambas as partes.



CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA

Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Protocolo de Intenções, cujos efeitos cessarão 90 (noventa) dias após oficializada a denúncia por escrito e devidamente assinada pelo gestor institucional, respeitados os compromissos anteriores assumidos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim, por estarem justos e acordados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Viana do Castelo, __/__/2025

IPVC

IFPB

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Carlos Manuel da Silva Rodrígues
Presidente

Testemunha pelo IPVC

Nome Completo Legível

João Pessoa, PB ___/__/2025

IFPB

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora

Testemunha pelo IPVC

Mônica Maria Montenegro de Oliveira
Mat. SIAPE: 7273966

Passaporte